



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.594 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.315, de 13 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear Maria das Graças Batista, para juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.497, de 9 de abril de 2024, integrar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) na qualidade de suplente, em substituição a Silvana de Cássia Gonçalves Souza, que doravante integrará o Conselho na qualidade de titular, em substituição a Pedro Alexandre Neto, como representantes da Pastoral da Criança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE SETEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1533, de 10/09/2024.